



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 046/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de Cedência de Servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Artigo 151 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de Junho de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 765/2022, de 01 de agosto de 2022, que cedeu a servidora Jacira Ferreira de Oliveira Taveira, matrícula nº 520005, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao **Município de Aparecida do Taboado - MS**, sem ônus para a origem, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cedência da servidora pública municipal **JACIRA FERREIRA DE OLIVEIRA TAVEIRA**, matrícula nº 520005, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao **Município de Aparecida do Taboado - MS**, sem ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal